

ANEXO F

COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO – ORIENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E ACESSO

Neste Anexo estão reunidas as orientações para a apresentação dos documentos comprobatórios dos itens pontuados no Quadro de Pontuação do Curriculum Vitae (Lattes) (ANEXO D), nos **GRUPOS I, II e III**. A descrição dos documentos aceitos para cada item consta no **ANEXO G**.

1. **Ordem.** Organize os documentos comprobatórios na mesma ordem em que os itens são apresentados no ANEXO D.
2. **Link único por item.** Na coluna “LINK COMPROBATÓRIO” do ANEXO D, insira um único link, exclusivo daquele item (Google Drive, OneDrive ou nuvem equivalente), com acesso liberado para qualquer pessoa com o link, reunindo a(s) comprovação(ões) do item. Se a QUANTIDADE do item for maior que 1, todas as comprovações deverão estar reunidas nesse mesmo link (pasta com todos os arquivos ou PDF consolidado), e não em um link por comprovação.
3. **Identificação dos arquivos.** Nomeie os arquivos no padrão *CódigoDoItem_NomeDoCandidato* (por exemplo, *II.3_MariaSilva.pdf*).
4. **Artigos em periódicos.** Além da primeira página do artigo, é indispensável comprovar a classificação Qualis 2021–2024 do periódico na Área 21 da CAPES (print da consulta na Plataforma Sucupira), conforme o item 4.2.3 do Edital e o ANEXO G.
5. **Relação com a área.** Todos os itens pontuados devem ter relação direta e comprovável com a Fisioterapia ou áreas correlatas, e o documento deve permitir identificar essa relação.
6. **Uso único.** Cada documento comprobatório só poderá ser utilizado em um único item. O uso duplicado resulta em pontuação “zero” em ambos os itens.
7. **Validade dos documentos.** Documentos sem data, sem identificação do(a) candidato(a) ou sem identificação do evento, periódico ou instituição não serão considerados, ainda que o link esteja acessível.
8. **Consequências.** Itens sem documentos comprobatórios não serão avaliados. Links corrompidos, protegidos por senha ou com acesso bloqueado no momento da conferência pela Comissão de Seleção acarretam a desconsideração de toda a pontuação do item.
9. **Disponibilidade.** Os links devem permanecer acessíveis até a divulgação da lista definitiva dos aprovados (15/12/2026). Não é permitido incluir novos documentos ou comprovantes em fase de recurso (item 6.6 do Edital).